



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.744, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Caruaruense a Missionária Lindalva Lima de Carvalho e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a Missionária **Lindalva Lima de Carvalho** pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, nas áreas Religiosa e Social.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 13 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Irmão Ronaldo